



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA (DOD) - TIC

1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

1.1. Previsão para conclusão da contratação da Solução de TIC

21/07/2025 – 20 dias úteis contados do pedido interno (doc. 2681342).

1.2. Tipo de contratação da Solução de TIC

Licitação

Dispensa

Inexigibilidade

Fundamento legal

Art. 74, caput.

1.3. Justificativa da necessidade

Existência de **inconsistências** de **CPF/CNPJ** nas bases processuais afetam celeridade, integridade dos cadastros e confiabilidade estatística do PJES.

A empresa WISA, contratada do TJES, recomendou a contratação da API b-Cadastros, vide processo SEI 7005494-48.2025.8.08.0000, doc. 2681342, a fim de permitir o saneamento automatizado e rotina diária de atualização.

1.4. Caracterização da demanda

1.4.1. Descrição da demanda

Assinatura do serviço de acesso ao Cadastro Compartilhado da Receita Federal (**b-Cadastros**), uma iniciativa da **Receita Federal do Brasil (RFB)**, em parceria com o **Serviço Federal de Processamento de Dados (Serpro)**, que provê uma plataforma de compartilhamento de dados com o uso de tecnologia blockchain para estados, municípios e órgãos da administração pública.

A assinatura permitirá a atualização diária das bases de dados de **CPF** e de **CNPJ + Simples Nacional Básico** do PJES, diretamente da fonte primária desses dados.

1.4.2. Resultados a serem alcançados com a contratação

- Eliminação de cadastros duplicados;
- Aumento de segurança jurídica em citações/intimações;
- Simplificação de certidões automáticas;
- Melhora dos indicadores de produtividade e qualidade processual (Núcleo de Gestão da Qualidade).

1.4.3. Alinhamento Estratégico

A contratação está alinhada a qual objetivo do Planejamento Estratégico Institucional de TI e a qual indicador?

- AC. 12.01 — Aperfeiçoar a governança e a gestão de TIC.**
 - AC. 12.01.001 — Implantar Gestão de Demanda.
 - AC. 12.01.002 — Aumentar o índice de Governança de TIC.
 - AC. 12.01.003 — Buscar conformidade com normas e boas práticas de TIC.
 - AC. 12.01.004 — Gerenciar e aprimorar os serviços de TI.
 - AC. 12.01.005 — Reestruturar a STI — Recursos Humanos e Estrutura Organizacional.
- AC. 12.02 — Aprimorar a segurança da informação e a gestão de dados.**
 - AC. 12.02.001 — Aprimorar a Segurança da Informação.
 - AC. 12.02.002 — Implantar e gerenciar o atendimento à LGPD.
- AC. 12.03 — Aprimorar as aquisições e contratações de TIC.**
 - AC. 12.03.001 — Elaborar e executar o Plano de Contratações de TIC.
- AC. 12.04 — Aumentar a satisfação dos usuários do sistema judiciário.**
 - AC. 12.04.001 — Reduzir o tempo de atendimento às demandas de TIC dos usuários.
- AC. 12.05 — Promover a transformação digital.**
 - AC. 12.05.001 — Ampliar a utilização de sistema processual eletrônico a 100% das unidades.
- AC. 12.06 — Buscar a inovação de forma colaborativa e promover serviços de**

infraestrutura e soluções corporativas.

- AC. 12.06.001 — Assegurar sistemas e infraestrutura de TI adequadas.
- AC. 12.07 — Reconhecer e desenvolver as competências dos colaboradores.**
 - AC. 12.07.001 — Regulamentar e Implantar o Plantão na STI. AC.
 - 12.07.002 — Elaborar e executar Plano de Capacitação.

1.4.4.Quantidade prevista

Serviço de Implantação

Consiste na contratação dos serviços de apoio do SERPRO para inserção de um peer na rede:

- Atribuição de permissões;
- Disponibilização de script de instalação de softwares;
- Geração de Carga inicial dos dados para cada base de dados contratada.

Assinatura Mensal por Base de Dados

Consiste no recebimento diário dos dados atualizados de cada base contratada.

Tabela de quantitativos					
Bases	Unidade	Quantidade	Valor unitário	Quantidade de períodos	Valor anual
Implantação por cliente	cliente	1	R\$ 10.962,30	1	R\$ 10.962,30
CPF	Assinatura/mês	1	R\$ 1.425,10	12	R\$ 17.101,2
CNPJ + SN Básico	Assinatura/mês	1	R\$ 1.425,10	12	R\$ 17.101,2
Valor total anual					R\$ 45.164,70

1.4.5.Estimativa de custo

R\$ **45.164,70/ano** (SERPRO. Serpro Loja, 2025. Disponível em: <https://loja.serpro.gov.br/b-cadastros>). Acesso em: 03 julho 2025.





1.4.6.Objetos interdependentes

Existe algum projeto em andamento relacionado a esta contratação?

Não.

Sim. Qual?

Descrição

O **Contrato n.º CF022/2025**, cujo objeto é a prestação de serviços técnicos para **saneamento de dados** do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (PJES), com diagnósticos, tratamento de inconsistências e implementação de soluções de automação, para garantir e promover maior precisão e qualidade nas informações processuais, alinhando as operações do PJES às exigências normativas e aos indicadores estratégicos do CNJ.

2.IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA NO PLANO DE CONTRATAÇÕES DE TIC / 2025

2.1.Identificação da demanda no Plano de Contratações de STIC

Os itens que compõem a contratação estão previstos no Plano de Contratações da Secretaria de Tecnologia da Informação - PJES?

Sim. Qual?

Não. Motivo:

Descrição

É uma contratação acessória à “**Contratação de solução para saneamento de dados do PJES.**”



2.2. Grau de Priorização

Baixo

Médio

Alto

3. FONTE DE RECURSOS

Fonte(s) de Recursos	Elemento(s) de Despesa
<input checked="" type="checkbox"/> FUNEPJ - Fundo Especial do Poder Judiciário <input type="checkbox"/> Tribunal de Justiça	<input type="checkbox"/> 3.3.90.40.35 <input type="checkbox"/> 4.4.90._____

4. ÁREAS E INTEGRANTES DO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

4.1. Área Demandante

Identificação da Área Demandante (Unidade/Coordenação/Seção): Núcleo Permanente de Gestão da Qualidade (NPGQ) – STI.

Responsável Área Demandante: Fábio Santana Vieira

Matrícula: 3887960

Telefone: (27) 3357-4511

E-mail: fsvieira@tjes.jus.br

4.2. Integrantes da Equipe de Planejamento da Contratação

Integrante Demandante

Nome: Karina Marques Pereira

Matrícula: 4083334

Telefone: (27) 3334-2680

E-mail: kmpererira@tjes.jus.br



Integrante Técnico

Nome: Wesley Pereira Pimentel

N.º funcionaria: 5020263

Telefone:

E-mail: wppimentel@tjes.jus.br

Integrante Administrativo

Nome: Karina Marques Pereira

N.º funcional: 4083334

Telefone: (27) 3334-2860

E-mail: kmpererira@tjes.jus.br

Núcleo de Planejamento das Contratações

Nome: Stevan Rocha Deorce

N.º funcional: 4055225

Telefone: (27) 3334-2869

E-mail: srdeorce@tjes.jus.br

Nome: Kátia Mariza de Araújo

N.º funcional: 4104994

Telefone: (27) 3334-2869

E-mail: kmneiva@tjes.jus.br

Nome: Daphne Avelar Machado Lima

N.º funcional: 4369416

Telefone: (27) 3334-2869

E-mail: dalima@tjes.jus.br

5.DISPOSITIVO FINAL

Os integrantes da Equipe de Planejamento da Contratação DECLARAM que tiveram ciência formalmente, via reunião institucional, das suas indicações e das suas respectivas atribuições antes de serem formalmente designados.



Na oportunidade, submetemos à Autoridade Superior para decidir motivadamente sobre o prosseguimento da contratação, na forma que se pretende.

6.MANIFESTAÇÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR

Aprovo o prosseguimento da contratação, considerando sua relevância e oportunidade em relação aos objetivos estratégicos e as necessidades identificadas pela área requisitante.

Encaminhem-se os autos à Secretaria Geral, a fim de que seja instituída a Equipe de Planejamento da Contratação, conforme indicação supra, com vistas ao cumprimento das demais etapas da Fase de Planejamento.

<Assinam este documento o (a) Secretário (a) da área demandante e a Equipe de Planejamento da Contratação>